

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2.54 de 29/05/2015

DECRETO N. 16.403, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 8.741.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.741.000,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias
60.70-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.741.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida
60.10-3.3.71.70.01.310000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público 1.841.000,00
60.10-103020044.2.080	Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence
60.10-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa